

B) Atos Administrativos

B) Administrative Acts

CONSIDERAÇÕES SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NA ERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL¹

CONSIDERATIONS ON THE LEGAL FRAMEWORK OF ADMINISTRATIVE ACTS IN THE ERA OF DIGITAL PUBLIC ADMINISTRATION

CLARISSA SAMPAIO SILVA

Doutora em Direito pela Universidade de Lisboa (ULisboa). Professora da Universidade de Fortaleza (Unifor) do Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos. Advogada da União (AGU).

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-1774-8555>].

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/5265472922640303>].

sampaioclarissa@hotmail.com

IVSON DA SILVA MEIRELES

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR),

Professor da Faculdade Uninta. Fortaleza.

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-9893-1860>].

Lattes: [<https://lattes.cnpq.br/1868632761849425>].

ivson.meireles@unita.edu.br

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.33.sampaiosilva>].

Recebido: 20 de dezembro de 2024. Received: 20th dec. 2024.

Aprovado: 20 de janeiro de 2025. Approved: 20th jan. 2025.

ÁREAS DO DIREITO: Societário; Financeiro e Econômico

RESUMO: O presente artigo estudou a manifestação dos atos administrativos no contexto da Administração Pública na era digital, de modo a verificar a necessidade de realizar adaptações ao seu regime jurídico, para que as exigências concernentes às posições garantísticas dos cidadãos,

ABSTRACT: This paper examined the manifestation of administrative acts within the context of Public Administration in the digital age, aiming to assess the need for adaptations to its legal framework to ensure that the guarantees afforded to citizens – so vital to the constitutional legal

1. Como citar este artigo | How to cite this article: SILVA, Clarissa Sampaio; MEIRELES, Ivson da Silva. Considerações sobre o regime jurídico dos atos administrativos na era da administração pública digital. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 9, n. 33, p. 183-200, abr.-jun. 2025.

SILVA, Clarissa Sampaio; MEIRELES, Ivson da Silva. Considerações sobre o regime jurídico dos atos administrativos na era da administração pública digital.

Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance, n. 33, ano 9, p. 183-200. São Paulo: Ed. RT, abr./jun. 2025. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.33.sampaiosilva>].

caras à ordem jurídica constitucional, continuem a ser observadas. Para tanto, investigou-se, na legislação e na doutrina, o fundamento para edição de atos administrativos eletrônicos, a caracterização deles e a análise de atendimento de seus requisitos de validade nos meios digitais, os quais suscitam novas questões a merecerem tratamento consentâneo, inclusive no plano legislativo. Particular atenção restou dada ao exercício da discricionariedade administrativa como recurso à inteligência artificial (IA) e ao acréscimo exponencial do volume de informações e conexões aptas a proporcionar a tomada de decisão administrativa com apoio reforçado. Conclui-se pela impossibilidade de, sobretudo no caso da IA preditiva, de ser realizada substituição do juízo de valor do agente público pelo *output* do software, resguardando-se espaço humano de decisão, tão essencial para que haja, no Governo Digital, conjugação de uma boa administração, marcada pela eficiência e contemporaneidade, com os direitos da cidadania administrativa.

PALAVRAS-CHAVE: Atos administrativos – Era digital – Regime jurídico.

order – continue to be upheld. To this end, the study investigated, through legislation and legal doctrine, the foundation for issuing electronic administrative acts, their characterization, and the analysis of compliance with their validity requirements in digital environments, which raise new issues deserving appropriate treatment, including on the legislative level. Particular attention was given to the exercise of administrative discretion with the use of artificial intelligence and the exponential increase in the volume of information and connections capable of supporting administrative decision-making with enhanced assistance. The study concludes that, especially in the case of predictive AI, it is impossible to replace the public agent's value judgment with the software's output. It underscores the need to preserve the human decision-making space, which is essential for ensuring that, in Digital Government, efficient and contemporary administration is harmonized with the rights of administrative citizenship.

KEYWORDS: Administrative acts – Digital age – Legal regime.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A administração pública digital: uma realidade sem retorno. 3. Os atos administrativos: tipologia clássica, manifestações na via digital e necessidade de transposição dos requisitos de validade dos atos administrativos para o meio digital. 4. Discricionariedade administrativa e meios tecnológicos: compatibilidade? 5. Conclusão. 6. Referências bibliográficas. 8. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de uma Administração Pública Digital constitui fenômeno inevitável no contexto de uma sociedade da informação, caracterizada, dentre outros aspectos, por uma capacidade de manejo de dados cada vez maior, em volume e sofisticação, numa crescente conectividade entre pessoas físicas, empresas, governos, países, na criação de ecossistemas de interação que dispensem o meio físico, a materialização ocorrendo por meio de plataformas e outros meios digitais.

Tal fenômeno tem provocado profundas modificações nas formas de relacionamento entre a Administração Pública e os cidadãos na prestação de serviços públicos. O mesmo ocorre no que se refere aos seus instrumentos clássicos de atuação,